

CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO 012/2010

REFERENDA a Portaria 027/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 12 de
março de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 517/2010-FAPEAM, referente à
solicitação de passagens aéreas, em favor dos Consultores *ad hoc*,
que participarão da reunião da Comissão Julgadora do Prêmio
Jornalismo Científico, a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de
2010;

CONSIDERANDO a Portaria 027/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 12 de março de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 027/2010, que aprovou a concessão
de 5 (cinco) passagens aéreas, possibilitando a participação de
consultores *ad hoc* na reunião da Comissão Julgadora do Prêmio
Jornalismo Científico, a ser realizada nos dias 23 e 24 de março de
2010.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 16 de março de 2010.


Prof. Dr. ODENIL DO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor